



**DECRETO Nº 340/2021**

*Dispõe sobre a atualização dos membros e suas respectivas representatividades junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 3224/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

| REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS       |                                                  |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| NOME                                | REPRESENTATIVIDADE                               |
| Titular: Daniel Farah de Castilhos  | Órgão Gestor                                     |
| Suplente: Boris Kopanski            |                                                  |
| Titular: Gisele Lopes               | Proteção Social Básica                           |
| Suplente: Maria Alice Gomes         |                                                  |
| Titular: Claudia Regina Gaiovicz    | Proteção Social Especial                         |
| Suplente: Jessica E. Volski Dias    |                                                  |
| Titular: Terezinha Mazur            | Secretaria Municipal de Educação                 |
| Suplente: Virginia Mehl             |                                                  |
| Titular: Vanderlei Roberto Carniel  | Secretaria Municipal de Esportes e Recreação     |
| Suplente: Ivan Rech                 |                                                  |
| Titular: Vanderleia Schinemann      | Secretaria Municipal de Saúde                    |
| Suplente: Erica Moleta Bini         |                                                  |
| Titular: Sandra V. Sureke           | Secretarias de Turismo e Cultura                 |
| Suplente: Jaine Mariele Szorek      |                                                  |
| REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS   |                                                  |
| Titular: Jocimara de Fátima Mengue  | OAB – Ordem dos Advogados do Brasil              |
| Suplente: Maria Cândida Bobato      |                                                  |
| Titular: Denise Uhren               | Instituições que atendem crianças e adolescentes |
| Suplente: Marizete Caveski Mysko    |                                                  |
| Titular: Taynara Praisner           | Instituições que atendem crianças e adolescentes |
| Suplente: Nayara T. Hlatki          |                                                  |
| Titular: Caroline Schomberger       | Instituições que atendem crianças e adolescentes |
| Suplente: Elaine Muzeka             |                                                  |
| Titular: Karen Juliana Novak        | Instituições que atendem crianças e adolescentes |
| Suplente: Suzan Karla Maieski       |                                                  |
| Titular: Bernadete Ribeiro Ferreira | Instituições religiosas                          |



|                                               |                           |
|-----------------------------------------------|---------------------------|
| Suplente: Neuza Kohut Batistel                |                           |
| Titular: Juliano de Oliveira Lindolpho        | <b>Associação de pais</b> |
| Suplente: Daniele Cristina Beraldo Zanlorensi |                           |

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração**, 27 de abril de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração